



PORTARIA SEMAD Nº 0432/2021, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO**, os requerimentos dos servidores interessados, protocolados no Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO**, os pareceres exarados pela Assessoria Jurídica; **CONSIDERANDO** a autorização e solicitação da chefia imediata; **CONSIDERANDO** a conveniência e oportunidade da administração;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 30 (trinta) dias de férias, com pagamento de 1/3 (um terço) de férias legal, aos servidores abaixo identificados:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
30.015-2	GENEILDA SIQUEIRA BRITO DE MENESES	ESCRITURÁRIA	2020	20/11 a 20/12/2021
10.185-6	VANUZA FURTUNATO DA SILVA	MARGARIDA	2020	22/11 a 21/12/2021
70.000-5	FERNANDO CESAR M. VERAS MASCENA	GUARDA MUNICIPAL	2020	01/12 a 30/12/2021
30.130-2	ANDRE MARQUES DOS SANTOS FERREIRA	GUARDA MUNICIPAL	2019	01/12 a 30/12/2021
40.316-1	MARIA SENHORINHA T. DE M. AMARAL	RECEPCIONISTA	2020	01/12 a 30/12/2021
40.332-2	ORLANDO JOSE BEZERRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2019	01/12 a 30/12/2021
30.129-1	NIVEA TATIANE SILVA ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	2020	01/12 a 30/12/2021
31.001-3	DIONISIO SIQUEIRA NUNES	ASSISTENTE SOCIAL	2019	01/12 a 30/12/2021
40.360-4	ANA MARIA GOVEIA DE LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019	01/12 a 30/12/2021
31.001-4	RISOCLEIDE LACERDA G. DE MOURA	ASSISTENTE SOCIAL	2018	01/12 a 30/12/2021
10.156-7	MARIA GONÇALVES DA SILVA	MARGARIDA	2020	06/12/2021 a 04/01/2022
10.151-2	MARIA DA GLORIA ALVES FERREIRA	MARGARIDA	2019	06/12/2021 a 04/01/2022
30.005-5	AURYSIA LIBERAL PEREIRA	ESCRITURÁRIA	2019	06/12/2021 a 04/01/2022

César Sousa Pessoa
Secretário Municipal de Administração



50.456-7	ADVAN MENDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2019	06/12/2021 a 04/01/2022	ok ok
10.174-5	ADENILSON GOMES DA SILVA	VIGIA	2020	06/12/2021 a 04/01/2022	ok - ok

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional dos servidores acima identificados, bem como a inclusão de 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira-PE, 16 de novembro de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

César Sousa Pessoa
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

16/11/2021

Funcionária